

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Setores da Administração Municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes diversos, destinados aos setores da Administração Municipal de Arroio do Meio.

A contratação visa atender:

- Organização e armazenamento de materiais diversos;
- Estruturação dos ambientes administrativos;
- Substituição de bens inservíveis ou obsoletos;
- Atendimento às necessidades operacionais dos setores;
- Apoio às atividades administrativas e operacionais.

Os itens contemplam diferentes naturezas, incluindo:

- Mobiliário;
- Eletrodomésticos;
- Equipamentos administrativos;
- Equipamentos operacionais;
- Itens institucionais (bandeiras e mastros).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, conforme Plano de Contratações Anual, estando prevista nas ações de melhoria da infraestrutura dos setores.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens deverão:

- Ser novos, sem uso;
- Atender às normas técnicas aplicáveis;
- Apresentar qualidade, durabilidade e resistência;
- Possuir garantia mínima legal;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso.

Requisitos específicos:

Mobiliário

- Estrutura resistente;
- Ergonomia adequada;
- Acabamento de qualidade.

Eletrodomésticos

- Eficiência energética;
- Manual em português;
- Assistência técnica no país.

Equipamentos operacionais

- Segurança no uso;
- Resistência para uso contínuo;
- Facilidade de manutenção.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no levantamento das necessidades dos setores.

Os itens estão detalhados na planilha anexa, incluindo:

- Descrição;
- Quantidade;
- Unidade;
- Valor unitário estimado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizado levantamento de mercado, identificando-se ampla oferta de fornecedores para os itens pretendidos.

A pesquisa de preços foi elaborada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente em observância ao art. 23, utilizando cestas de preços obtidas por meio de portais especializados.

Foram utilizadas como fontes:

- Portais de compras públicas;
- Sistemas de banco de preços;
- Cestas de preços consolidadas;

- Contratações similares de outros entes públicos.

A metodologia adotada considerou:

- Utilização de múltiplas referências por item;
- Desconsideração de valores inexecutáveis ou excessivamente elevados;
- Formação de preço estimado com base em valores médios de mercado.

Tal procedimento garante maior confiabilidade na estimativa e aderência às práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base na média dos preços obtidos através de cestas de preços provenientes de portais especializados, conforme planilha anexa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de bens permanentes diversos para atendimento das demandas dos setores, garantindo:

- Melhor organização dos ambientes;
- Adequação da estrutura física;
- Apoio às atividades administrativas e operacionais;
- Padronização dos itens utilizados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a diversidade dos itens, a contratação deverá ser realizada de forma parcelada por lotes, conforme art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Sugere-se a seguinte divisão:

- **Lote 1:** Mobiliário
- **Lote 2:** Eletrodomésticos
- **Lote 3:** Equipamentos administrativos
- **Lote 4:** Itens institucionais
- **Lote 5:** Equipamentos operacionais

O parcelamento visa ampliar a competitividade e garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria na organização dos setores;
- Aumento da eficiência administrativa;
- Redução de perdas e extravios;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Adequação dos ambientes públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Definição dos locais de entrega;
- Verificação de espaço físico;
- Planejamento logístico;
- Designação de responsáveis pelo recebimento.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Serão observados, sempre que possível:

- Critérios de sustentabilidade;
- Preferência por produtos duráveis;
- Eficiência energética;
- Descarte adequado de resíduos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada:

- Necessária;
- Viável técnica e economicamente;
- Adequada ao interesse público.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes diversos, conforme planilha anexa.